



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM

DP N° 2131 de 26/09/1999

LEI N° 1.863

Data: 20 de setembro de 1.999.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

02.00 - Governo Municipal		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
03070202.002 - Atividade do Gabinete do Prefeito		
3132.02 - Serviços de Publicidades.....	R\$	100.000,00
3132.09 - Diversos Serviços.....	R\$	60.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.03 - Departamento de Recursos Humanos		
03070212.009 - Atividades do departamento de Recursos Humanos		
3120.09 - Diversos Materiais.....	R\$	2.000,00
3132.09 - Diversos Serviços.....	R\$	15.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.04 - Departamento de Administração		
03070212.013 - Atividades do Departamento de Administração		
3120.09 - Diversos Materiais.....	R\$	10.000,00
3132.09 - Diversos Serviços.....	R\$	100.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.04 - Departamento de Administração		
06301782.021 - Manutenção Unidade do Corpo de Bombeiros		
3132.09 - Diversos Serviços.....	R\$	30.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

04.00 - Gerência Municipal

04.06 - Departamento Contabil Financeiro

03080322.024 - Atividades do Depto. Contabil Financeiro

3132.09 - Diversos Serviços..... R\$ 30.000,00

05.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

05.03 - Departamento de Meio Ambiente

04171042.032 - Atividades do Departamento de Meio Ambiente

3132.09 - Diversos Serviços..... R\$ 3.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.01 - Gabinete do Secretario de Educação Cultura e Esportes

08070212.034 - Atividades do Gabinete do Secretario

3132.09 - Diversos Serviços..... R\$ 1.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.039 - Manutenção do Ensino Fundamental

3120.09 - Diversos Materiais R\$ 50.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.040 - Manutenção do Centro apoio Int.Criança - CAIC

3132.09 - Diversos Serviços. R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

13754282.022 - Fundação de Saúde de Pato Branco

3211 - Transferencias Operacionais..... R\$ 441.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em 20 de setembro de 1999.


Alceni Guerra
Prefeito Municipal